

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

OF. GAPRE 134/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº. 1010, 1016, 1018, 1019, 1024, e 1026/2022**, de autoria dos Vereadores **Adinilcio Pintos Silva, Marlúcio Pedro do Nascimento, Angelo Stelzer Neto e Wanderson Rodrigues (Processo Administrativo: 26350/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 10 de março de 2023

Processo Nº.: 026350/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 649/2022, que trata das indicações Nº 1010/2022, Nº 1016/2022, Nº1018/2022, Nº 1019/2022, Nº 1024/2022, Nº 1026/2022 dos vereadores, Adinilcio Pintos Coelho, Marlucio Pedro do Nascimento, Angelo Stelzer Neto, Wanderson Rodrigues, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1016/2022 que solicita sinalização horizontal na Rodovia Gether Lopes Farias, no bairro Carlos Germano Naumann, será feita a visita técnica no endereço solicitado. Na indicação Nº 1018/2022, solicita possível estudo para viabilização que a faixa que só passa transporte coletivo no bairro São Silvano, do posto de saúde até a cabeça da ponte, possa a ser faixa de transporte publico, nos horários de pico, será feito um estudo para viabilização da mesma. Na indicação de Nº 1026/2022 solicitando cobertura de ponto de ônibus, será feita a visita técnica para analisar a possível instalação de um abrigo. Na indicação Nº 1010/2022 e Nº 1019/2022, Nº 1024/2022 no qual solicita a construção de 1 (um) Redutor de velocidade, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção de um redutor de velocidade nos endereços solicitados, considerando a Resolução Nº. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

